



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SEP/AGEST/SGSOA/CGPLS

### PLANO DE AÇÕES Nº 2781997

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, e no artigo 4º do Ato Normativo nº 545, de 16 de março de 2022, do Superior Tribunal Militar, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do STM- PLS/STM, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Plano de Ações para os indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal Militar.

#### ÁREA TEMÁTICA: PAPEL

| INDICADOR Nº 01 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL |  |      |      |      |      |      |
|--|--|------|------|------|------|------|
| Meta   | Reduzir em 15% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|  |  | 3%   | 6%   | 9%   | 12%  | 15%  |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 01 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL |  |  |   |                                |  |                      |   |                |
|--|--|--|---|--------------------------------|--|----------------------|---|----------------|
| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s)                                      | Data de Início  | Data de Término                | Etapas para Implementação  | Previsão de Recursos |   |                |
|  |  |  |   |                                |  | Financeiros          | Humanos   | Outros         |
| 1.1  | Campanha para redução do consumo de papel e dos recursos destinados ao processo de impressão no STM.   | ASCOM/<br>DIRAD/DIDOC/<br>DITIN                              | Out/22<br><br>- Quando os monitores forem instalados;<br><br>- Quando da publicação do relatório. | Out/22<br><br>Ação continuada. | a) Produção de matéria e pesquisa de vídeo sobre o assunto;<br><br>b) Veiculação de matéria de redução do consumo de papel no portal da JMU e dos recursos para a impressão;<br><br>c) Posts nos monitores dos elevadores com mensagens direcionadas aos públicos específicos;<br><br>d) Matéria com os resultados da redução. | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).                   | Não se aplica. |
| 1.2  | Adotar o Almoarifado Virtual Nacional como sistemática para fornecimento de material de escritório, otimizando a dinâmica de atendimento, eliminando os estoques na Seção de Material e nas unidades solicitantes. | SECSTM/<br>DIRAD   | Em curso  | ago/2022                       | 1) Precificação;<br><br>2) Cadastramento de usuários no Sistema;<br><br>3) Orientação das unidades solicitantes.   | Não se aplica.       | Servidores da Seção de Material e das unidades demandantes. | Não se aplica. |
| 1.3  | Promover o uso de mídias digitais para publicação de livros e distribuição de apostilas, panfletos e convites.   | SECSTM /<br>ASCOM/<br>ASCEM /<br>DIDOC /<br>ENAJUM/<br>SOMJM | ago/2022  | Ação continuada.               | 1) Decisão institucional para mudança de publicações em papel para digital;<br><br>2) Sensibilização das unidades demandantes;<br><br>3) Apresentação de alternativas de publicação/distribuição de livros, apostilas, panfletos e convites.   | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).                   | Não se aplica. |
| 1.4  | Divulgação de relatório trimestral individualizado do consumo de papel por unidade/ gabinete.  | DIRAD/<br>AGEST<br>(SGSOA)                                   | ago/2022  | Ação continuada.               | 1) Organização e disponibilização das informações pela área gestora;   | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).                   | Não se aplica. |

2) Divulgação dos dados de consumo das unidades e gabinetes por meio de relatório ou painel de monitoramento.

### ÁREA TEMÁTICA: COPOS DESCARTÁVEIS

#### INDICADOR Nº 02 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

|      |   |      |      |      |      |      |
|------|---|------|------|------|------|------|
| Meta | Reduzir em 70% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|      |   | 50%  | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   |

#### PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 02 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

| Nº  | Identificação e Detalhamento das Ações  | Unidade(s) Envolvida(s)    | Data de Início   | Data de Término                | Etapas para Implementação  | Previsão de Recursos  |   |  |
|-----|---|----------------------------|--|--------------------------------|--|---|---|--|
|     |   |                            |  |                                |  | Financeiros   | Humanos                                   | Outros   |
| 2.1 | Campanha para redução do consumo de copos descartáveis no STM.  | ASCOM/<br>DIRAD            | Set/2022<br><br>-Quando os monitores forem instalados. | Set/22<br><br>Ação continuada. | a) Produção de matéria sobre o uso do copo descartável e o impacto no meio ambiente, reforçando que somente vão receber copos descartáveis as seções que atendem o público externo;<br>b) Vídeo do CPJUS sobre o assunto com a matéria<br>c) Banner por 10 dias na Intranet.<br>d) Matéria sobre relatório com índices alcançados;<br>e) Elaboração de posts para os monitores dos elevadores. | Não se aplica.  | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica.   |
| 2.2 | Fazer levantamento da demanda e realizar a aquisição de copos de vidro e xícaras de porcelana para todas as unidades que não os possuem ou necessitem de reposição. | DIRAD                      | mar/2023   | Ação anual continuada.         | 1) Levantamento da demanda;<br>2) Inclusão no orçamento;<br>3) Formalização da aquisição;<br>4) Distribuição dos copos.  | De acordo com a demanda e preço de mercado na ocasião da aquisição. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Após levantamento inicial a demanda tem que ser inserida no planejamento orçamentário do exercício seguinte. |
| 2.3 | Limitar o fornecimento de copos descartáveis às unidades que realizam atendimento ao público externo.   | SECSTM                     | ago/2022   | Ação continuada.               | 1) Sensibilização das unidades demandantes;<br>2) Redução do fornecimento.   | Não se aplica.  | Não se aplica.                            | Não se aplica.   |
| 2.4 | Divulgação de relatório trimestral individualizado do consumo de copos descartáveis por unidade/gabinete.   | DIRAD/<br>AGEST<br>(SGSOA) | ago/2022   | Ação continuada.               | 1) Organização e disponibilização das informações pela área gestora;<br>2) Divulgação dos dados de consumo das unidades e gabinetes por meio de relatório ou painel de monitoramento.  | Não se aplica.  | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica.   |

### ÁREA TEMÁTICA: ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS

#### INDICADOR Nº 03 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SEM GÁS

|      |   |      |      |      |      |      |
|------|---|------|------|------|------|------|
| Meta | Reduzir em 100% o consumo de água envasada em embalagens plásticas sem gás até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|      |   | 70%  | 100% | 100% | 100% | 100% |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 03 -<br>ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SEM GÁS |  |                                       |                |   |   |                      |   |                |
|---|--|---------------------------------------|----------------|---|---|----------------------|---|----------------|
| Nº  | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s)               | Data de Início | Data de Término   | Etapas para Implementação   | Previsão de Recursos |   |                |
|   |  |                                       |                |   |   | Financeiros          | Humanos                                   | Outros         |
| 3.1   | Restringir a aquisição de água mineral sem gás em embalagens descartáveis.                   | SECSTM/<br>DIRAD/<br>AGEST<br>(SGSOA) | out/2022       | Ação continuada.  | 1) Memorando-Circular com determinação de suspensão do fornecimento de água mineral sem gás;<br>2) Sensibilização das áreas demandantes;<br>3) Orientação do serviço de garçonaria.     | Não se aplica.       | Servidores da SGSOA e DIRAD.              | Não se aplica. |
| 3.2   | Divulgação de relatório trimestral individualizado do consumo de água envasada por gabinete. | DIRAD/<br>AGEST<br>(SGSOA)            | ago/2022       | Ação continuada.  | 1) Organização e disponibilização das informações pela área gestora;<br>2) Divulgação dos dados de consumo das unidades e gabinetes por meio de relatório ou painel de monitoramento.   | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 3.3   | Campanha para redução do consumo de água em garrafas plásticas e galões.                     | ASCOM/<br>DIRAD                       | set/2022       | - Antes da suspensão para preparar o público alvo<br>- Quando da publicação do relatório. | a) Matéria sobre a importância de utilizar a água do filtro e o impacto que se espera atingir com a decisão.<br>b) Produção de reportagem com os dados do relatório de redução da água. | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

| INDICADOR Nº 04 -<br>ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM GÁS |  |  |  |  |  |      |      |      |      |      |
|---|--|--|--|--|--|------|------|------|------|------|
| Meta  | Não aumentar o consumo de água envasada em embalagens plásticas com gás até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022. |  |  |  |  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|   |  |  |  |  |  | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 04 -<br>ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM GÁS |  |                                       |                |                  |   |                      |   |                |
|---|--|---------------------------------------|----------------|------------------|---|----------------------|---|----------------|
| Nº  | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s)               | Data de Início | Data de Término  | Etapas para Implementação   | Previsão de Recursos |   |                |
|   |  |                                       |                |                  |   | Financeiros          | Humanos                                   | Outros         |
| 4.1   | Limitar o fornecimento de água mineral gaseificada aos gabinetes, somente.                   | SECSTM/<br>DIRAD/<br>AGEST<br>(SGSOA) | ago/2022       | Ação continuada. | 1) Memorando-Circular com determinação de limitação do fornecimento de água mineral gaseificada;<br>2) Sensibilização das áreas demandantes;<br>3) Orientação do serviço de garçonaria. | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 4.2   | Divulgação de relatório trimestral individualizado do consumo de água envasada por gabinete. | DIRAD/<br>AGEST<br>(SGSOA)            | ago/2022       | Ação continuada. | 1) Organização e disponibilização das informações pela área gestora;<br>2) Divulgação dos dados de consumo das unidades e gabinetes por meio de relatório ou painel de monitoramento.   | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

### ÁREA TEMÁTICA: IMPRESSÃO

| INDICADOR Nº 05 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO NÚMERO DE IMPRESSÕES |  |      |      |      |      |      |
|--|--|------|------|------|------|------|
| Meta   | Reduzir em 15% o número de impressões até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|  |  | 3%   | 6%   | 9%   | 12%  | 15%  |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 05 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO NÚMERO DE IMPRESSÕES |  |                                 |   |                                |   |                      |   |                |
|--|--|---------------------------------|---|--------------------------------|---|----------------------|---|----------------|
| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s)         | Data de Início  | Data de Término                | Etapas para Implementação   | Previsão de Recursos |   |                |
|  |  |                                 |   |                                |   | Financeiros          | Humanos                                   | Outros         |
| 5.1  | Campanha para redução do consumo de papel e dos recursos destinados ao processo de impressão no STM. | ASCOM/<br>DIRAD/DIDOC/<br>DITIN | Out/22<br><br>- Quando os monitores forem instalados;<br><br>- Quando da publicação do relatório. | Out/22<br><br>Ação continuada. | 1) Podcast sobre a importância da redução do consumo de papel e de recursos de impressão;<br><br>2) Veiculação de matéria no Portal JMU.  | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s)  | Não se aplica. |
| 5.2  | Divulgação de relatório de impressões trimestralmente para análise dos gestores das unidades.        | DITIN/<br>AGEST<br>(SGSOA)      | ago/2022  | Ação continuada.               | 1) Organização e disponibilização das informações pela área gestora;<br><br>2) Divulgação dos dados de impressão das unidades e gabinetes por meio de relatório ou painel de monitoramento. | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 5.3  | Conscientização dos gestores a respeito da quantidade de impressões coloridas x preto e branco.      | DITIN/<br>AGEST<br>(SGSOA)      | set/2022  | Ação continuada.               | Sensibilização das unidades e gabinetes.  | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

### ÁREA TEMÁTICA: ENERGIA ELÉTRICA

| INDICADOR Nº 06 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. |  |      |      |      |      |      |
|--|--|------|------|------|------|------|
| Meta   | Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica, em KWh em relação ao ano de 2019, em 2022 e depois manter o consumo neste patamar. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|  |  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 06 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. |   |                                      |  |                  |  |                          |   |  |
|--|---|--------------------------------------|--|------------------|--|--------------------------|---|--|
| Item   | Identificação e Detalhamento das Ações  | Unidade(s) Envolvida(s)              | Data de Início   | Data de Término  | Etapas para Implementação  | Previsão de Recursos     |   |  |
|  |   |                                      |  |                  |  | Financeiros              | Humanos                                   | Outros   |
| 6.1  | Campanha para redução do consumo de energia elétrica no STM.                                      | ASCOM/<br>DIRAD                      | Mar/2023.<br><br>- Quando os monitores forem instalados. | Anual.           | a) Matéria e veiculação de vídeos educativos produzidos por outras instituições como a Aneel e ONGs;<br><br>b) Matéria de sensibilização sobre formas de economia como o uso da rampa e das escadas, ao invés do elevador.<br><br>c) Posts nos monitores dos elevadores. | Não se aplica.           | Servidores da ASCOM.                      | As divulgações ocorrem de acordo com a demanda das áreas executoras. |
| 6.2  | Realizar estudo da real necessidade das atuais luzes de segurança ficarem acesas a noite inteira. | SESEG/<br>DIRAD/<br>AGEST<br>(SGSOA) | mar/2023   | abr/2023         | 1) Solicitar o levantamento;<br><br>2) Realização do estudo;<br><br>3) Desativação das luzes desnecessárias.   | Não se aplica.           | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica.   |
| 6.3  | Implantação de iluminação com lâmpadas de LED em todo o órgão.                                    | DIRAD                                | Ação continuada.   | Ação continuada. | Procedimento já em andamento de acordo com a necessidade de reposição.   | De acordo com a demanda. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Dar continuidade à ação que já é realizada.                          |

|     |  |                      |          |                  |   |                  |  |  |
|-----|--|----------------------|----------|------------------|---|------------------|--|--|
| 6.4 | Nos processos de aquisição de novos microcomputadores, para substituição de equipamentos obsoletos, considerar análise do consumo de energia elétrica ao se realizar a especificação técnica.  | DITIN (CATEN)        | ago/2022 | dez/2026         | Ciclos de Aquisições  | R\$ 4.000.000,00 | 10 Servidores, que participam, em algum momento, do processo de contratação. | Custos relacionados à ação da troca física dos equipamentos e processo de doação dos equipamentos obsoletos. |
| 6.5 | Ao se adquirir impressoras para o parque próprio, em substituição a equipamentos obsoletos, voltadas para pequenos volumes de impressão, priorizar aquisições de equipamentos à jato de tinta, que possuem consumo de energia elétrica bem menor que as impressoras à laser. | DITIN (CATEN)        | ago/2022 | dez/2026         | Ciclos de Aquisições  | R\$ 80.000,00    | 10 Servidores, que participam, em algum momento, do processo de contratação. | Custos relacionados à ação da troca física dos equipamentos e processo de doação dos equipamentos obsoletos. |
| 6.6 | Divulgação trimestral do consumo e dos gastos com energia elétrica.  | AGEST (SGSOA)/ DIRAD | ago/2022 | Ação continuada. | Organização e disponibilização das informações pela área gestora. | Não se aplica.   | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).                                    | Não se aplica.   |

### ÁREA TEMÁTICA: ÁGUA E ESGOTO

#### INDICADOR Nº 07 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA

|      |  |      |      |      |      |      |
|------|--|------|------|------|------|------|
| Meta | Reduzir em 10% o consumo de água, em m <sup>3</sup> , em relação ao ano de 2019, em 2022, e depois manter o consumo neste patamar. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|      |  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

#### PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 07 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA

| Nº  | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s) | Data de Início  | Data de Término             | Etapas para Implementação  | Previsão de Recursos     |   |                |
|-----|--|-------------------------|---|-----------------------------|--|--------------------------|---|----------------|
|     |  |                         |   |                             |  | Financeiros              | Humanos                                   | Outros         |
| 7.1 | Campanha para redução do consumo de água encanada STM.   | ASCOM/ DIRAD/ DIDOC     | Set/22<br>- Quando os monitores forem instalados;<br>- Quando da publicação do relatório. | Out/2022<br>Ação continuada | a) Elaboração das artes para colocação no banheiro;<br>b) Colocar nos banheiros e nas cozinhas no prédio do STM cartazes com lembretes sobre a importância de economizar água;<br>c) Posts nos monitores dos elevadores com mensagens diferenciadas para os diferentes públicos;<br>d) Matéria sobre o relatório de divulgação de índices de redução | Não se aplica.           | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 7.2 | Trocar as torneiras e válvulas de mictórios que necessitem de substituição por equipamentos com temporizador.  | DIRAD                   | Ação continuada.  | Ação continuada.            | Procedimento já em andamento de acordo com a necessidade de reposição.   | De acordo com a demanda. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 7.3 | Trocar as bacias sanitárias que necessitem de substituição por equipamentos com válvula de descarga com duplo acionamento (mecanismo que ajuda a economizar água). | DIRAD                   | Ação continuada.  | Ação continuada.            | Procedimento já em andamento de acordo com a necessidade de reposição.   | De acordo com a demanda. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 7.4 | Divulgação trimestral do consumo e dos gastos com água e esgoto.   | AGEST (SGSOA)/ DIRAD    | ago/2022  | Ação continuada.            | Organização e disponibilização das informações pela área gestora.  | Não se aplica.           | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

### ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO DE RESÍDUOS

#### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

|      |   |
|------|---|
| Meta | Implantar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos em 2022 e, após isto, estabelecer novas metas por ocasião da revisão do PLS-STM. |
|------|---|

**PLANO DE AÇÕES - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

| Nº  | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s) | Data de Início   | Data de Término  | Etapas para Implementação   | Previsão de Recursos  |  |                |
|-----|--|-------------------------|--|------------------|---|---|--|----------------|
|     |  |                         |  |                  |   | Financeiros   | Humanos  | Outros         |
| RS1 | Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em 2022 e, após isto, estabelecer novos indicadores e metas por ocasião da revisão do PLS-STM. | DIRAD/ AGEST (SGSOA)    | Em curso.  | Ação continuada. | 1) Diagnóstico das ações realizadas desde o PGRS 2017;<br>2) Embasamento legal e normativos correlatos;<br>3) Levantamento e classificação dos resíduos gerados no STM;<br>4) Elaboração da minuta do Ato Normativo do PGRS e Anexos;<br>5) Aprovação do PGRS e edição de Ato Normativo;<br>6) Publicação do PGRS no Portal da JMU e ampla divulgação na Intranet;<br>7) Capacitação de pessoal de copa e garçonaria;<br>8) Sensibilização corpo funcional. | A definir:<br>1) Reformar coletores e itens de armazenamento danificados;<br>3) Elaboração de identidade visual para o projeto de Coleta Seletiva e Gestão de Resíduos do STM: criação das artes para aplicação em cartazes informativos, adesivos com pictogramas e/ou indicação dos tipos de resíduos para serem afixados diretamente nos coletores, etc.<br>3) Formalização do contrato com SLU e demais cooperativas. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s) e do Grupo de Trabalho designado. | Não se aplica. |
| RS2 | Campanha para estimular a redução da geração de resíduos no STM e implantar sua destinação ambientalmente correta.   | ASCOM/ DIRAD            | - Após aprovação do PGRS;<br>- Quando os monitores forem instalados. | Ação anual.      | 1<br>a) Apresentar o PGRS e a importância da reciclagem por meio de vídeo e matéria no portal da JMU;<br>b) Posts nos monitores dos elevadores com mensagens direcionadas aos públicos específico.  | Não se aplica.  | Servidores das unidades envolvidas.  | Não se aplica. |

**ÁREA TEMÁTICA: REFORMAS E CONSTRUÇÕES**

**INDICADOR Nº 08 - ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE GASTOS COM ADEQUAÇÃO DE LEIAUTE NO STM**

|      |  |      |      |      |      |      |
|------|--|------|------|------|------|------|
| Meta | Racionalizar o gasto orçamentário com adequação de leiaute, em 10% em relação ao ano de 2019, no ano de 2022, depois manter o mesmo patamar de consumo até 2026. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|      |  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

**PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 08 - ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE GASTOS COM ADEQUAÇÃO DE LEIAUTE NO STM**

| Nº  | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s) | Data de Início | Data de Término  | Etapas para Implementação | Previsão de Recursos |                      |                |
|-----|--|-------------------------|----------------|------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
|     |  |                         |                |                  |                           | Financeiros          | Humanos              | Outros         |
| 8.1 | Realizar somente as mudanças de leiaute previstas no Plano de Obras da JMU ou no Plano de Conservação e Modernização do STM. | SECSTM/ DIRAD           | ago/2022       | Ação continuada. | Não se aplica.            | Não se aplica.       | Servidores da DIRAD. | Não se aplica. |

**ÁREA TEMÁTICA: LIMPEZA**

| INDICADOR Nº 09 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA |   |   |      |      |      |      |
|--|---|---|------|------|------|------|
| Meta   | Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza de acordo com os dissídios coletivos e a inflação anual. | 2022  | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|  |   | Gasto do ano anterior, acrescido da apuração dos dissídios coletivos e a da inflação anual. |      |      |      |      |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 09 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA |  |                                    |                         |                  |   |                      |   |                |
|--|--|------------------------------------|-------------------------|------------------|---|----------------------|---|----------------|
| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s)            | Data de Início          | Data de Término  | Etapas para Implementação   | Previsão de Recursos |   |                |
|  |  |                                    |                         |                  |   | Financeiros          | Humanos                                   | Outros         |
| 9.1  | Campanhas de conscientização para o uso racional de itens de higiene pessoal coletivo (sabonete líquido, papel toalha, etc). | AGEST (SGSOA)/ ASCOM/ DIDOC        | Após aprovação do PGRS. | Ação continuada. | 1) Elaborar projeto;<br>2) Demandar DIDOC e ASCOM;<br>3) Veicular nas mídias internas disponíveis.  | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 9.2  | Instalar sinalização de uso racional de itens de higiene pessoal coletivo (sabonete líquido, papel toalha, etc).             | AGEST (SGSOA)/ ASCOM/ DIDOC/ DIRAD | Após aprovação do PGRS. | Ação continuada. | 1) Elaborar projeto com conteúdo informativo;<br>2) Demandar DIDOC e ASCOM para elaboração de artes gráficas e textos de divulgação;<br>3) Sensibilização dos profissionais de limpeza;<br>4) Veicular nas mídias internas disponíveis. | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

### ÁREA TEMÁTICA: VIGILÂNCIA

| INDICADOR Nº 10 - QUANTIDADE DE POSTOS DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA |  |      |      |      |      |      |
|---|--|------|------|------|------|------|
| Meta  | Manter o número de postos de vigilância contratados no mesmo patamar de 2021 até 2026. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|   |  | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 10 - QUANTIDADE DE POSTOS DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA |   |                             |                |                 |                           |                      |   |                |
|---|---|-----------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|----------------------|---|----------------|
| Nº  | Identificação e Detalhamento das Ações  | Unidade(s) Envolvida(s)     | Data de Início | Data de Término | Etapas para Implementação | Previsão de Recursos |   |                |
|   |   |                             |                |                 |                           | Financeiros          | Humanos                                   | Outros         |
| 10.1  | Determinar que seja vedado o aumento de postos de vigilância fixando em 17, considerada justificativa Memo. SEOP 2693381- Guarnecer nova guarita da ENAJUM. | SEPRE (ASSEG)               | ago/2022       | -               | Não se aplica.            | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 10.2  | Ajustar nova meta ao PLS por ocasião da revisão.  | SEPRE (ASSEG) AGEST (SGSOA) | ago/2023       | ago/2023        | Não se aplica.            | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

### ÁREA TEMÁTICA: TELEFONIA

| INDICADOR Nº 11 - QUANTIDADE DE LINHAS DE TELEFONIA FIXA |  |      |      |      |      |      |
|--|--|------|------|------|------|------|
| Meta   | Não aumentar o número de linhas de telefonia fixa, mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|  |  | 700  | 700  | 700  | 700  | 700  |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 11 - QUANTIDADE DE LINHAS DE TELEFONIA FIXA |  |                         |                |                 |                           |                      |                      |                |
|--|--|-------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s) | Data de Início | Data de Término | Etapas para Implementação | Previsão de Recursos |                      |                |
|  |  |                         |                |                 |                           | Financeiros          | Humanos              | Outros         |
| 11.1   | Vedar o aumento de linhas de telefonia fixa.   | SECSTM/ DITIN           | ago/2022       | dez/2026        | Não se aplica.            | Não se aplica.       | Não se aplica.       | Não se aplica. |
| 11.2   | Realizar estudo da demanda do serviço de telefonia fixa após o retorno ao trabalho presencial. | SECSTM/ DITIN           | ago/2022       | out/2022        | Não se aplica.            | Não se aplica.       | Servidores da DITIN. | Não se aplica. |
| 11.3   | Estudar novo modelo de   | SECSTM/                 | ago/2022       | ago/2022        | Não se aplica.            | Não se               | Servidores           | Não se         |

|   |       |  |  |  |         |           |         |
|---|-------|--|--|--|---------|-----------|---------|
| contratação de serviços de telefonia, que tenha as mesmas funcionalidades e menores custos. | DITIN |  |  |  | aplica. | da DITIN. | aplica. |
|---|-------|--|--|--|---------|-----------|---------|

**INDICADOR Nº 12 - QUANTIDADE DE LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL**

|      |   |      |      |      |      |      |
|------|---|------|------|------|------|------|
| Meta | Não aumentar o número de linhas de telefonia móvel, mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|      |   | 241  | 241  | 241  | 241  | 241  |

**PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 12 - QUANTIDADE DE LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL**

| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s) | Data de Início | Data de Término | Etapas para Implementação | Previsão de Recursos |                      |                |
|------|--|-------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
|      |  |                         |                |                 |                           | Financeiros          | Humanos              | Outros         |
| 12.1 | Vedar o aumento de linhas de telefonia móvel.  | SECSTM/DITIN            | ago/2022       | dez/2026        | Não se aplica.            | Não se aplica.       | Não se aplica.       | Não se aplica. |
| 12.2 | Realizar estudo da demanda do serviço de telefonia móvel após o retorno ao trabalho presencial.                    | SECSTM/DITIN            | ago/2022       | out/2022        | Não se aplica.            | Não se aplica.       | Servidores da DITIN. | Não se aplica. |
| 12.3 | Estudar novo modelo de contratação de serviços de telefonia, que tenha as mesmas funcionalidades e menores custos. | SECSTM/DITIN            | ago/2022       | dez/2022        | Não se aplica.            | Não se aplica.       | Servidores da DITIN. | Não se aplica. |

**ÁREA TEMÁTICA: VEÍCULOS****INDICADOR Nº 13 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO**

|      |  |      |      |      |      |      |
|------|--|------|------|------|------|------|
| Meta | Não aumentar o número de veículos de serviço mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|      |  | 49   | 49   | 49   | 49   | 49   |

**PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 13 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO**

| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s) | Data de Início | Data de Término | Etapas para Implementação   | Previsão de Recursos |   |                |
|------|--|-------------------------|----------------|-----------------|---|----------------------|---|----------------|
|      |  |                         |                |                 |   | Financeiros          | Humanos                                   | Outros         |
| 13.1 | Vedar o aumento do número de veículos de serviço.  | SECSTM/DIRAD/DILEO      | ago/2022       | dez/2026        | Não se aplica.  | Não se aplica.       | Servidores da SECSTM                      | Não se aplica. |
| 13.2 | Realizar estudo para definir o modelo da próxima contratação que contemple os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> <li>avaliação do custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;</li> <li>avaliação da quantidade ideal de veículos;</li> <li>avaliação da possibilidade de reduzir o número de veículos por meio do compartilhamento de uso;</li> <li>diminuição dos gastos com manutenção de veículos</li> </ul> | SECSTM/DIRAD/DILEO      | Em curso.      | ago/2022        | Não se aplica.  | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 13.3 | Estudo da possibilidade de locação de veículos híbridos em substituição à frota própria.   | DIRAD/DILEO             | Em curso.      | ago/2023        | 1) Realização do estudo de viabilidade;<br>2) Contratação, se for o caso. | Em cotação.          | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

**INDICADOR Nº 14 - QUANTIDADE DE MOTORISTAS CONTRATADOS**

|      |  |      |      |      |      |      |
|------|--|------|------|------|------|------|
| Meta | Não aumentar a quantidade de motoristas contratados, mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|      |  | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    |

**PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 14 - QUANTIDADE DE MOTORISTAS CONTRATADOS**

| Nº | Identificação e Detalhamento | Unidade(s) | Data de | Data de | Etapas para | Previsão de Recursos |
|----|------------------------------|------------|---------|---------|-------------|----------------------|
|----|------------------------------|------------|---------|---------|-------------|----------------------|

|      | das Ações   | Envolvida(s)     | Início   | Término  | Implementação  | Financeiros    | Humanos                                   | Outros         |
|------|---|------------------|----------|----------|----------------|----------------|---|----------------|
| 14.1 | Vedar o aumento do número de motoristas contratados.  | SECSTM/<br>DIRAD | ago/2022 | dez/2026 | Não se aplica. | Não se aplica. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 14.2 | Após o estudo sobre a frota de transporte para atendimento ao Tribunal, adequar, se necessário, o número de motoristas contratados. | SECSTM/<br>DIRAD | ago/2022 | dez/2022 | Não se aplica. | Não se aplica. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

### ÁREA TEMÁTICA: COMBUSTÍVEL

| INDICADOR Nº 15 - QUANTIDADE DE LITROS DE COMBUSTÍVEL CONSUMIDOS |   |  |  |  |        |        |        |        |        |
|--|---|--|--|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| Meta   | Manter a quantidade de litros de combustível consumidos no mesmo patamar de 2019 até 2026 |  |  |  | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   |
|  |   |  |  |  | 55.188 | 55.188 | 55.188 | 55.188 | 55.188 |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 15 - QUANTIDADE DE LITROS DE COMBUSTÍVEL CONSUMIDOS |  |                                   |                |                  |  |                      |   |                |
|--|--|-----------------------------------|----------------|------------------|--|----------------------|---|----------------|
| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s)           | Data de Início | Data de Término  | Etapas para Implementação  | Previsão de Recursos |   |                |
|  |  |                                   |                |                  |  | Financeiros          | Humanos                                   | Outros         |
| 15.1   | Campanhas de conscientização para aumento do uso do sistema Taxi-STM.  | AGEST (SGSOA)/<br>ASCOM/<br>DIDOC | jul/2023       | Ação continuada. | 1) Elaborar projeto;<br>2) Demandar DIDOC e ASCOM;<br>3) Veicular nas mídias internas disponíveis. | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 15.2   | Estudo da possibilidade da aquisição de carros elétricos modelo compacto para pequenos deslocamentos e transporte de documentos. | DIRAD/<br>DILEO                   | Em andamento.  | A definir.       | 1) Elaborar o estudo;<br>2) Efetua a aquisição, se for o caso.                                     | Em cotação.          | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

### ÁREA TEMÁTICA: APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

| INDICADOR Nº 16 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS. |   |  |  |  |      |      |      |      |      |
|---|---|--|--|--|------|------|------|------|------|
| Meta  | Limitar percentualmente o aumento dos gastos com serviços gráficos ao ano, a partir de 2022, até 2026, de acordo com a tabela |  |  |  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|   |   |  |  |  | 20%  | 18%  | 16%  | 14%  | 10%  |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 16 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS |  |   |                |                  |   |                      |   |                |
|--|--|---|----------------|------------------|---|----------------------|---|----------------|
| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s)                                       | Data de Início | Data de Término  | Etapas para Implementação   | Previsão de Recursos |   |                |
|  |  |   |                |                  |   | Financeiros          | Humanos                                   | Outros         |
| 16.1   | Incentivar que as publicações do STM (livros, apostilas, panfletos, convites) sejam, como regra, apenas em meio digital. | SECSTM/<br>ASCOM /<br>DIDOC /<br>ENAJUM /<br>ASCEM /<br>SOMJM | ago/2022       | Ação continuada. | 1) Decisão institucional para mudança de publicações em papel para digital;<br>2) Campanha de orientação e conscientização dos servidores e prestadores de serviço. | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| 16.2   | Exigência de justificativa da necessidade do serviço gráfico impresso por parte da área demandante.                      | SECSTM  | jan/2023       | Ação continuada. | Decisão institucional para mudança de publicações em papel para digital.  | Não se aplica.       | Não se aplica.                            | Não se aplica. |
| 16.3   | Promover o uso de mídias digitais para publicação de livros e distribuição de apostilas, panfletos e convites.           | SECSTM /<br>ASCOM/<br>ASCEM /<br>DIDOC /<br>ENAJUM            | ago/2022       | Ação continuada. | 1) Sensibilização das unidades demandantes;<br>2) Apresentação de alternativas de publicação/distribuição de livros, apostilas, panfletos e convites.               | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

### ÁREA TEMÁTICA: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

## GUIA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

|      |   |
|------|---|
| Meta | Elaborar um guia de contratações sustentáveis no ano de 2022. |
|------|---|

| PLANO DE AÇÕES -<br>GUIA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS |  |                                      |                |                  |   |                      |   |                |
|--|--|--------------------------------------|----------------|------------------|---|----------------------|---|----------------|
| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s)              | Data de Início | Data de Término  | Etapas para Implementação   | Previsão de Recursos |   |                |
|  |  |                                      |                |                  |   | Financeiros          | Humanos                                   | Outros         |
| CS1  | Adoção de guia de contratações sustentáveis de um órgão público referência.  | DILEO/<br>ASJUR/<br>AGEST<br>(SGSOA) | ago/2022       | out/2022         | 1) Sugerir a adoção de um guia de contratações sustentáveis de um órgão público referência;<br>2) Formalizar a adoção do Manual;<br>3) Difundir o conteúdo do referido Manual às unidades requisitantes, para utilização quando da elaboração da documentação de planejamento da contratação. | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |
| CS2  | Submeter os processos de aquisições e contratações à apreciação prévia da unidade de gestão socioambiental e acessibilidade. | DILEO/<br>AGEST<br>(SGSOA)           | ago/2022       | Ação continuada. | 1) Enviar dos processos para a SGSOA para análise;<br>2) Emissão de parecer opinativo.  | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica. |

## ÁREA TEMÁTICA: QUALIDADE DE VIDA

## INDICADOR Nº 17 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

|      |   |      |      |      |      |      |
|------|---|------|------|------|------|------|
| Meta | Ampliar gradualmente a participação dos(as) colaboradores(as) nas ações de qualidade de vida no trabalho. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|      |   | 2636 | 2686 | 2736 | 2786 | 2836 |

PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 17 -  
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações   | Unidade(s) Envolvida(s) | Data de Início                            | Data de Término                           | Etapas para Implementação  | Previsão de Recursos |   |   |
|------|--|-------------------------|---|---|--|----------------------|---|---|
|      |  |                         |   |   |  | Financeiros          | Humanos                                   | Outros  |
| 17.1 | Realização de campanhas de divulgação dos eventos de integração institucional.               | ASCOM                   | Ações continuadas, conforme indicador 19. | Ações continuadas, conforme indicador 19. | Ações continuadas, conforme indicador 19.  | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Ações acontecerão conforme ocorrerem as atividades. |
| 17.2 | Realização de campanhas de divulgação dos programas institucionais na área de saúde.         | ASCOM                   | Ações continuadas, conforme indicador 19. | Ações continuadas, conforme indicador 19. | Ações continuadas, conforme indicador 19.  | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Ações acontecerão conforme ocorrerem as atividades. |
| 17.3 | Doação de bens móveis ou equipamentos eletrônicos inservíveis para instituições cadastradas. | ASCEM /<br>DIRAD        | Ação continuada.                          | Ação continuada.                          | 1) Solicitação por parte das instituições interessadas;<br>2) Verificação se a entidade atende as exigências legais;<br>3) Seleção dos materiais;<br>4) Formalização dos termos de doação. | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica.                                      |
| 17.4 | Atualizar a normatização interna para possibilitar que seja ampliado o leque de entidades    | DIRAD/<br>ASJUR         | mar/2023                                  | -   | 1) Estudo da matéria;<br>2) Proposição da minuta do normativo;   | Não se aplica.       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica.                                      |

|       |   |              |                  |                  |  |  |   |  |
|-------|---|--------------|------------------|------------------|--|--|---|--|
|       | passíveis de receber as doações.  |              |                  |                  | 3) Análise jurídica e formalização.  |  |   |  |
| 17.5  | Instalação de bicicletários como incentivo ao transporte alternativo.   | DIRAD        | dez/2022         | -                | Tema está proposto no Plano de Obras da JMU.   | Em cotação.                                | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).   | Não se aplica.   |
| 17.6  | Campanha de vacinação anual contra a gripe.   | DISAU        | ago/2022         | mai/2026         | 1) Formalizar a licitação;<br>2) Divulgação;<br>3) Aplicação das vacinas.  | R\$ 100.000,00 Anual                       | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).   | Não se aplica.   |
| 17.7  | Exame Periódico de Saúde (EPS).   | DISAU        | Ação continuada. | Ação continuada. | 1) Distribuição das Guias de EPS;<br>2) Realização dos atendimentos;<br>3) Divulgação dos resultados.  | De acordo com os exames realizados.        | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).   | Não se aplica.   |
| 17.8  | Programa para parar de fumar.   | DISAU        | Ação continuada. | Ação continuada. | Realização dos atendimentos.   | Não se aplica.                             | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).   | Não se aplica.   |
| 17.9  | Projeto Despertar (Prevenção ao uso de álcool e outras drogas).   | DISAU/ ASCOM | Ação continuada. | Ação continuada. | 1) Campanha de divulgação;<br>2) Realização dos atendimentos.  | Não se aplica.                             | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).   | Não se aplica.   |
| 17.10 | Projeto STM na Medida (sobre orientação nutricional).   | DISAU        | Ação continuada. | Ação continuada. | 1) Formalizar a licitação;<br>2) Divulgação;<br>3) Atendimento dos interessados.   | R\$ 60.000,00 Anual                        | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s) e nutricionista contratada.  | Não se aplica.   |
| 17.11 | Programa de Ginástica Laboral (prevenção de doenças osteomusculares).   | DISAU        | Ação continuada. | Ação continuada. | 1) Formalizar a licitação;<br>2) Campanha de incentivo;<br>3) Atendimento dos interessados.  | R\$ 6.000,00 Anual.                        | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s) e empresa contratada.  | Valor pode sofrer grande alteração caso serviço retorne para formato presencial.                                       |
| 17.12 | Realização ou participação em palestras, workshops, webinários, rodas de conversas, envolvendo diversos temas na área de saúde. | DISAU/ DIPES | Ação continuada. | Ação continuada. | 1) Formalizar as contratações de palestrantes e professores, se for o caso;<br>2) Campanha de divulgação;<br>3) Realização dos eventos.                          | A depender dos contratados, se for o caso. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s), palestrantes e professores contratados.                             | Não se aplica.   |
| 17.13 | Campanha de Doação de Sangue (Banco de Doadores do STM).  | DISAU        | Ação continuada. | Ação continuada. | Campanhas de sensibilização e adesão.  | Não se aplica.                             | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).   | Não se aplica.   |
| 17.14 | Programa de acompanhamento dos magistrados e servidores com doenças crônicas.   | DISAU        | ago/2022         | Ação continuada. | 1) Sensibilização e Identificação do Público-Alvo;<br>2) Inscrições dos Participantes;<br>3) Lançamento Institucional;<br>4) Acompanhamento Individual Periódico | A depender dos contratados, se for o caso. | - Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).<br>- Contratos com empresas (já realizado)<br>- Suporte de outras | - Espaço físico e outros materiais já disponíveis no STM (Ex.: salas de treinamento, auditório, recursos audiovisuais, |

|       |   |  |                  |                  |   |                |   |   |
|-------|---|--|------------------|------------------|---|----------------|---|---|
|       |   |  |                  |                  | e Continuado;<br>5) Atividades Periódicas em Grupo;<br>6) Educação Continuada em Saúde.   |                | Diretorias do STM                         | material de arte gráfica e divulgação, entre outros). |
| 17.15 | Produção de material informativo com temas relacionados à saúde e qualidade de vida.  | DISAU/<br>DIDOC/<br>ASCOM                      | Ação continuada. | Ação continuada. | 1) Elaboração do material;<br>2) Divulgação na Intranet.  | Não se aplica. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica.  |
| 17.16 | Realização de eventos para arrecadação e distribuição de alimentos, remédios, agasalhos, brinquedos, livros e outros itens destinados a instituições cadastradas. | ASCEM/<br>DIPES/<br>ASCOM/<br>AGEST<br>(SGSOA) | ago/2022         | Ação continuada. | 1) Campanha arrecadação de alimentos na vacinação contra a gripe;<br>2) Campanha de arrecadação de agasalhos no início do inverno;<br>3) Bazar solidário;<br>4) Ações que promovam a consciência Ambiental;<br>5) Solicitar apoio da ASCOM para divulgação. | Não se aplica. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Não se aplica.  |
| 17.17 | Instituir no portal da Intranet um instrumento de contato para carona solidária entre os servidores.  | AGEST<br>(SGSOA)/<br>ASCOM/<br>DIDOC           | ago/2023         | out/2022         | 1) Demandar a DITIN para desenvolver a funcionalidade na Intranet;<br>2) Demandar ASCOM e DIDOC para campanha de divulgação institucional.  | Não se aplica. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s). | Monitorar a efetividade/ adesão.                      |

### ÁREA TEMÁTICA: CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

| INDICADOR Nº 18 -<br>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE |   |      |      |      |      |      |
|---|---|------|------|------|------|------|
| Meta  | Promover ações de capacitação que atinjam ao menos 40 (quarenta) magistrados(as) e servidores(as) do STM por ano, até 2026. | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|   |   | ≥ 40 | ≥ 40 | ≥ 40 | ≥ 40 | ≥ 40 |

| PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 18 -<br>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE |  |                             |                |                  |  |  |   |                |
|---|--|-----------------------------|----------------|------------------|--|--|---|----------------|
| Nº  | Identificação e Detalhamento das Ações                   | Unidade(s) Envolvida(s)     | Data de Início | Data de Término  | Etapas para Implementação  | Previsão de Recursos   |   |                |
|   |  |                             |                |                  |  | Financeiros  | Humanos   | Outros         |
| 18.1  | Realizar o Curso de Formação de Agentes Socioambientais. | DIPES /<br>AGEST<br>(SGSOA) | Out/2022       | Ação continuada. | 1) Planejamento das atividades;<br>2) Elaboração do Projeto Básico;<br>3) Escolha dos Instrutores;<br>4) Instrução Processual;<br>5) Divulgação do Evento. | De acordo com a carga-horária e o grau de instrução dos profissionais. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s) e Instrutores Contratados. | Não se aplica. |

|      |  |                         |   |   |   |  |   |   |
|------|--|-------------------------|---|---|---|--|---|---|
| 18.2 | Realizar Curso de Compras Públicas Sustentáveis.   | DIPES / AGEST (SGSOA)   | Dez/22                                    | Ação continuada.                          | 1) Planejamento das atividades;<br>2) Elaboração do Projeto Básico;<br>3) Escolha dos Instrutores;<br>4) Instrução Processual;<br>5) Divulgação do Evento.                | De acordo com a carga-horária e o grau de instrução dos profissionais. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s) e Instrutores Contratados. | Não se aplica.                                      |
| 18.3 | Criação de curso EAD de sustentabilidade para novos servidores.  | DIPES / AGEST (SGSOA)   | abr/2023                                  | Ação Continuada.                          | 1) Planejamento das atividades;<br>2) Elaboração do Projeto Básico;<br>3) Escolha dos Instrutores;<br>4) Instrução Processual;<br>5) Ativação do curso na plataforma EAD. | De acordo com a carga-horária e o grau de instrução dos profissionais. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s) e Instrutores Contratados. | Não se aplica.                                      |
| 18.4 | Ações de sensibilização para aumentar a adesão de participantes nas ações de capacitação na área de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão. | ASCOM                   | Ações continuadas, conforme indicador 19. | Ações continuadas, conforme indicador 19. | Ações continuadas, conforme indicador 19.   | Não se aplica.   | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s).                           | Ações acontecerão conforme ocorrerem as atividades. |
| 18.5 | Desenvolver ações específicas para os temas de acessibilidade e inclusão com base na Resolução CNJ nº 401/2021 e legislação correlata.           | CPAI-JMU/ AGEST (SGSOA) | Ações continuadas.                        | Ações continuadas.                        | Ações continuadas.  | Não se aplica  | Membros da CPAI-JMU e servidores da SGSOA.                          | Não se aplica.                                      |

## INDICADOR Nº 19 -

## ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

|      |   |              |              |              |              |              |
|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Meta | Realizar no mínimo 12 (doze) ações de sensibilização por ano, a partir de 2022, com incremento de mais 6 (seis) ações por ano a partir de 2023. | 2022<br>≥ 12 | 2023<br>≥ 18 | 2024<br>≥ 24 | 2025<br>≥ 30 | 2026<br>≥ 36 |
|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

## PLANO DE AÇÕES DO INDICADOR Nº 19 -

## ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

| Nº   | Identificação e Detalhamento das Ações                                      | Unidade(s) Envolvida(s) | Data de Início | Data de Término | Etapas para Implementação   | Previsão de Recursos   |                                    |                |
|------|---|-------------------------|----------------|-----------------|---|--|------------------------------------|----------------|
|      |   |                         |                |                 |   | Financeiros  | Humanos                            | Outros         |
| 19.1 | Apresentação do novo Plano de Logística Sustentável da JMU e suas revisões. | ASCOM                   | jul/2022       | Anual.          | 1) Apresentação do plano por meio de vídeo institucional - Matéria para o portal da JMU;<br>2) Banner;<br>3) Podcast sobre sustentabilidade nas organizações do Judiciário;<br>4) Veiculação no canal do STM no YouTube e no portal da JMU. | 1) Contrato empresa de comunicação produção de matérias em vídeo;<br>2) Contrato produção de banner. | Servidor ASCOM e empresa de vídeo. | Não se aplica. |
| 19.2 | Elaboração de   | ASCOM/                  | Ago/22         | Set/22          | a) Criação de três  | Não se   | Servidores da                      | Não se         |

|      |  |                            |   |                               |  |                |  |                |
|------|--|----------------------------|---|-------------------------------|--|----------------|--|----------------|
|      | logomarca PLS  | DIDOC                      |   |                               | propostas de logos;<br>b) Disponibilização de enquete no portal da JMU para votação de uma das propostas, inclusive nas copas e no subsolo;<br>c) Disponibilização de tablet para que os funcionários terceirizados possam votar;<br>d) Divulgação da logo na página do STM.   | aplica.        | Ascom, Didoc e Ditin.                    | aplica.        |
| 19.3 | Publicidade na agenda de 2023.   | ASCOM/<br>DIDOC            | Ago/22  | Set/22                        | a) Sugestão da Ascom enviada à Direg.<br>b) Elaboração da Arte para a agenda   | Não se aplica. | Servidores das unidades envolvidas.      | Não se aplica. |
| 19.4 | Campanha para redução do consumo de água encanada STM.   | ASCOM/<br>DIDOC /<br>DIRAD | Set/22<br>- Quando os monitores forem instalados;<br>- Quando da publicação do relatório. | Out/2022<br>Ação continuada.  | a) Elaboração das artes para colocação no banheiro;<br>b) Colocar nos banheiros e nas cozinhas no prédio do STM cartazes com lembretes sobre a importância de economizar água;<br>c) Posts nos monitores dos elevadores com mensagens diferenciadas para os diferentes públicos;<br>d) Matéria sobre o relatório de divulgação de índices de redução.  | Não se aplica. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s) | Não se aplica. |
| 19.5 | Campanha para estimular a redução da geração de resíduos no STM e implantar sua destinação ambientalmente correta. | ASCOM/<br>DIRAD            | - Após aprovação do PGRS;<br>- Quando os monitores forem instalados.                      | Set/22<br>Ação continuada.    | a) Apresentar o PGRS e a importância da reciclagem por meio de vídeo e matéria no portal da JMU;<br>b) Posts nos monitores dos elevadores com mensagens direcionadas aos públicos específico.  | Não se aplica. | Servidores das unidades envolvidas.      | Não se aplica. |
| 19.6 | Campanha para redução do consumo de copos descartáveis no STM.   | ASCOM/<br>DIRAD            | Set/2022<br>- Quando os monitores forem instalados.                                       | Set/22<br>Ação continuada.    | a) Produção de matéria sobre o uso do copo descartável e o impacto no meio ambiente, reforçando que somente vão receber copos descartáveis as seções que atendem o público externo;<br>b) Vídeo do CPJUS sobre o assunto com a matéria<br>c) Banner por 10 dias na Intranet.<br>d) Matéria sobre relatório com índices alcançados;<br>e) Elaboração de posts para os monitores dos elevadores. | Não se aplica. | Servidores das unidades envolvidas.      | Não se aplica. |
| 19.7 | Campanha para redução do consumo de água em garrafas plásticas e galões.   | ASCOM/<br>DIRAD            | - Antes da suspensão para preparar o público alvo   | No mês que se iniciar a ação. | a) Matéria sobre a importância de utilizar a água do filtro e o impacto que se espera atingir com a decisão.   | Não se aplica. | Servidores das unidades envolvidas.      | Não se aplica. |

|       |  |  |   |                                |  |   |                                     |  |
|-------|--|--|---|--------------------------------|--|---|-------------------------------------|--|
|       |  |  | - Quando da publicação do relatório.  |                                | b) Produção de reportagem com os dados do relatório de redução da água.  |   |                                     |  |
| 19.8  | Campanha para redução do consumo de papel e dos recursos destinados ao processo de impressão no STM.   | ASCOM/<br>DIRAD/DIDOC/<br>DITIN                | Out/22<br><br>- Quando os monitores forem instalados;<br><br>- Quando da publicação do relatório. | Out/22<br><br>Ação continuada. | a) Produção de matéria e pesquisa de vídeo sobre o assunto;<br><br>b) Veiculação de matéria de redução do consumo de papel no portal da JMU e dos recursos para a impressão;<br><br>c) Posts nos monitores dos elevadores com mensagens direcionadas aos públicos específicos;<br><br>d) Matéria com os resultados da redução. | Não se aplica.                              | Servidores da ASCOM.                | Não se aplica.   |
| 19.9  | Ações de sensibilização para aumentar a adesão de participantes nas ações de qualidade de vida e de saúde.   | ASCOM/<br>DISAU                                | Sob demanda.<br><br>- Quando os monitores forem instalados.                                       | Ação continuada.               | a) Divulgação de ações de qualidade de vida e de saúde no STM por meio de reportagens e vídeos no Portal da JMU;<br><br>b) Posts nas redes sociais do STM;<br><br>c) Posts nas TV dos elevadores.  | Não se aplica.                              | Servidores da ASCOM.                | As divulgações ocorrem de acordo com a demanda da área executora.    |
| 19.10 | Ações de sensibilização para aumentar a adesão de participantes nas ações de integração organizacional que visam melhorar a qualidade de vida no trabalho. | ASCOM/<br>DIDOC/<br>DIPES/<br>CQV              | Sob demanda.<br><br>- Quando os monitores forem instalados.                                       | Ação continuada.               | a) Publicidade na agenda de 2023 sobre o PLS;<br><br>b) Matérias no portal da JMU, sob demanda, além de vídeos quando assim for decidido;<br><br>c) Posts nas TVs dos elevadores.  | Custo de impressão dos calendários/agendas. | Servidores das unidades envolvidas. | As divulgações ocorrem de acordo com a demanda das áreas executoras. |
| 19.11 | Ações de sensibilização para aumentar a adesão de participantes nas ações solidárias, de voluntariado, sustentabilidade, acessibilidade e inclusão.        | ASCOM/<br>ASSEM/<br>DISAU/<br>AGEST<br>(SGSOA) | Sob demanda.<br><br>- Quando os monitores forem instalados.                                       | Ação continuada.               | a) Matérias no portal da JMU, sob demanda, além de vídeos quando assim for decidido;<br><br>b) Posts nas TVs dos elevadores.   | Não se aplica.                              | Servidores da ASCOM.                | As divulgações ocorrem de acordo com a demanda das áreas executoras. |
| 19.12 | Ações de sensibilização para aumentar a adesão de participantes nas ações de capacitação na área de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão.           | ASCOM/<br>DIPES/<br>AGEST<br>(SGSOA)           | Sob demanda.<br><br>- Quando os monitores forem instalados.                                       | Ação continuada.               | a) Divulgação de cursos e palestras no portal da JMU;<br><br>b) Posts nas TVs dos elevadores.  | Não se aplica.                              | Servidores da ASCOM.                | As divulgações ocorrem de acordo com a demanda das áreas executoras. |
| 19.13 | Campanha para redução do consumo de energia elétrica no STM.   | ASCOM/<br>DIRAD                                | Mar/2023.<br><br>- Quando os monitores forem instalados.  | Anual.                         | a) Matéria e veiculação de vídeos educativos produzidos por outras instituições como a Aneel e ONGs;<br><br>b) Matéria de sensibilização sobre formas de economia como o uso da rampa e das escadas, ao invés do elevador.<br><br>c) Posts nos monitores dos elevadores.   | Não se aplica.                              | Servidores da ASCOM.                | As divulgações ocorrem de acordo com a demanda das áreas executoras. |

|       |   |                       |          |                  |   |  |  |                |
|-------|---|-----------------------|----------|------------------|---|--|--|----------------|
| 19.14 | Divulgação de um balanço das ações de sustentabilidade e projeções para 2023 e anos subsequentes. | ASCOM/ AGEST (SGSOA)  | mar/2023 | Anual.           | a) Elaboração de matéria com balanço anual do que foi feito do PLS e projeções do que será feito nos próximos anos em termos de práticas sustentáveis<br>b) Possibilidade de fazer vídeo sobre o assunto. | - Pagamento à empresa produtora de vídeos, se for o caso.      | Servidores da ASCOM.   | Não se aplica. |
| 19.15 | Criar um painel do desempenho socioambiental como o do CNJ vinculado ao portal do STM             | DITIN / AGEST (SGSOA) | ago/2022 | Ação continuada. | 1) Elaborar e formalizar demanda;<br>2) Veiculação no Portal.   | Não se aplica.   | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s)                       | Não se aplica. |
| 19.16 | Projeto Selo Gabinete Verde   | AGEST (SGSOA)         | mar/2023 | Ação continuada. | 1) Elaboração do projeto;<br>2) Aprovação da Alta Gestão;<br>3) Divulgação e sensibilização dos gabinetes;<br>4) Evento de premiação.   | Não se aplica.   | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s)                       | Não se aplica. |
| 19.17 | Projeto Selo Unidade Verde  | AGEST (SGSOA)         | mar/2023 | Ação continuada. | 1) Elaboração do projeto;<br>2) Aprovação da Alta Gestão;<br>3) Divulgação e sensibilização das Unidades;<br>4) Evento de Premiação.  | Não se aplica.   | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s)                       | Não se aplica. |
| 19.18 | Divulgação do PLS.  | ASCOM                 | ago/2022 | Ação anual.      | 1) Vídeo sobre a publicação do PLS;<br>3) Veiculação no Portal JMU.   | Contrato empresa de comunicação produção de matérias em vídeo. | Servidores da(s) unidade(s) envolvida(s) e empresa contratada. | Não se aplica. |



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PEREIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA DA COMISSÃO**, em 01/09/2022, às 17:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA ALVES DE QUEIROZ SANTOS, ASSESSORA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 01/09/2022, às 19:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA FERNANDES MARINHO, ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO**, em 01/09/2022, às 19:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIDIO PEREIRA CAMPOS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 02/09/2022, às 16:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 02/09/2022, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ALVES BARROSO DO NASCIMENTO, COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, em 05/09/2022, às 13:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 05/09/2022, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 06/09/2022, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2781997** e o código CRC **5B1A667A**.

010804/21-00.123

2781997v6

Criado por [carolinaaraujo](#), versão 6 por [carolinaaraujo](#) em 30/08/2022 16:15:50.